

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32 3111

000268

DECRETO Nº 5.368 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1985

CONSIDERA HÔSPEDE OFICIAL DA CIDADE DE  
TAUBATÉ O SENHOR HUMBERTO CARLOS PARRO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE OSASCO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso  
de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da cidade de  
Taubaté, o Senhor HUMBERTO CARLOS PARRO ,  
Prefeito Municipal da Cidade de Osasco, que nesta data nos  
honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 1985 ,  
340º da elevação da Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura -  
Municipal de Taubaté, aos 08 de novembro de 1985.

  
HUMBERTO CARLOS PARRO